



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2024.**

**Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Ronaldo Mota Silveira (Nati) e dá outras providências.**

JUSSARETE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão **Caçapavano ao Senhor Ronaldo Mota Silveira (Nati)**.

**Parágrafo único** Este Título é conferido em reconhecimento aos trabalhos no ramo empresarial onde vem contribuindo com o desenvolvimento do nosso município através da geração de empregos. Lembramos também do comprometimento do nosso homenageado com a difusão e incentivo do esporte caçapavano.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

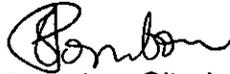
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,  
Aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Ver<sup>a</sup>. Jussarete Vargas  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara  
em 02.07.24

Direção

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428